



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 123, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República DIVINO DONIZETTE DA SILVA, matrícula 701, folga compensatória decorrente dos plantões judiciais realizados nos períodos de 12 a 18/3/2018 ([Portaria PR-GO nº 400, de 15 de dezembro de 2017](#)) e 26/11/2018 a 2/12/2018 ([Portaria PR-GO nº 281, de 3 de outubro de 2018](#)) a ser usufruída no seguinte período: 12 a 15/8/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 10 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 29.](#)**